



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**PORTARIA N.º 241 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI a ser executado no âmbito do Sistema de Controle Interno do Município de Jaciara-MT para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO**, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Complementar Estadual n.º 202/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do e. TCE/MT;

**CONSIDERANDO**, que o Sistema de Controle Interno utiliza como técnica de trabalho o procedimento de auditoria;

**CONSIDERANDO** que a auditoria é um minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registrada de acordo com as orientações e normas legais nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.317/2011;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Controle Interno previstas pelo artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.317/2011;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**CONSIDERANDO** que o PAAI / 2018 é o documento que orienta as normas para as Autorias Internas Programada, especificando os procedimentos, metodologia e prazos de trabalho a serem observados pelo Controle Interno,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Apresentar o Plano Anual de Aatoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Jaciara para o exercício financeiro de 2018, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiras, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

**Parágrafo Único** - A auditoria interna é executada pela Controladoria Interna do Município, podendo para tanto requisitar apoio de outros órgãos e servidores municipais ou ainda promover a contratação de serviços profissionais terceirizados.

**Art. 2º** - A auditoria programada executada nos termos deste Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI abrangerá os atos e fatos administrativos ocorridos no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 de acordo com o cronograma de Atividades:

I - Relatório Geral de Auditoria - Poder Executivo Municipal / Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores:

Tabela 1: Cronograma de Atividades.

SISTEMA	OBJETO	PERIODO
Sistema de Controle Interno – SCI	Elaboração do Relatório Anual e Semestral sobre as Contas Anuais de Gestão da: - Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais – Prev-Jaci. - Elaboração do Relatório anual sobre as Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal. - Elaboração do Relatório Geral de Atividades	Primeiro Semestre e Segundo Semestre
Sistema Financeiro - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças - SMAFF Gestão Financeira	Auditoria para verificar os Tópicos do Sistema Financeiro em conformidade com a Matriz de Risco Elaborada pelo TCE/MT, por meio do Programa Aprimora.	Primeiro Semestre



## ESTADO DE MATO GROSSO

### **Prefeitura Municipal de Jaciara**

<b>Sistema de Controle Interno Controladoria Interna Municipal – CIM</b> Nível de Entidade.	Auditoria para verificar os tópicos conforme a Matriz de Risco Elaborada pelo TCE/MT, por meio do <b>Programa Aprimora</b> , para a Gestão em Nível de Entidade.	Primeiro Semestre
<b>Sistema de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b> Logística de Medicamentos	Auditoria para verificar os tópicos elencados na Matriz de Risco aprovado pelo TCE/MT, sobre a Logística de Medicamentos – <b>Programa Aprimora</b> .	Segundo Semestre
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SMECDL</b> Alimentação Escolar	Auditoria para verificar os tópicos elencados na Matriz de Risco aprovado pelo TCE/MT, sobre a Alimentação Escolar – <b>Programa Aprimora</b> .	Segundo Semestre
<b>Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças - SMAFF</b> <b>Fundo Municipal de Previdência Social - Prev- Jaci</b>	Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal. (Admissão, aposentadorias, pensão, entre outros) da Prefeitura e Prev-Jaci.	Verificação concomitante de Janeiro a Dezembro, Conforme a demanda.
<b>Sistema de Controle Interno Controladoria Interna Municipal – CIM</b>	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019.	Dezembro
<b>Todos os Sistemas</b>	Avaliação do Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliar na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação, se houver disponibilidade de tempo.	Monitoramento aleatório e continuado

Parágrafo único – Os prazos previstos neste artigo ficam estendidos até o primeiro dia útil seguinte ao seu vencimento quando coincidirem com dias não úteis e/ou de pontos facultativos.

**Art. 3º** - Além das auditorias previstas no item anterior, será de responsabilidade desta Unidade Central de Controle Interno, a realização de procedimentos rotineiros e preventivos que aumentem a eficiência dos procedimentos internos, e, portanto, diminuindo o número de falhas e erros.

Parágrafo único – Os Relatórios Específicos de Auditoria atenderão a dispositivos específicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 01/2000).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara – MT, 29 de dezembro de 2017.

**Abduljabar Galvin Mohammad**

Prefeito Municipal de Jaciara - MT